

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

UNIDADE:	Unama Santarém
CURSO:	Direito

A Coordenadora **Paula Crislane da Silva Moraes** do Curso de **Direito** do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA – UNAMA SANTARÉM**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de **29/08/2022 (a partir de 8:00 h) a 30/08/2022 (até 23:59 h)**, através do e-mail: direito.santarem@unama.br

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia **02 de setembro de 2022** na **Sala da Coordenação do Curso de Direito** da UNAMA SANTARÉM e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova **teórica e/ou prática, bem como entrevista (peso = 6)** e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Professora Doutora Nazaré Rebelo	Hermenêutica	Direito	01

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-33	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA: 05/02/2020	VERSÃO: 07		

Professor Mestre Natasha Lazarete	Teoria do Crime	Direito	01
Professora Mestra Ana Nery	Direito das Obrigações	Direito	01
Professora Mestra Kátia Tolentino	Sociedades Empresarias	Direito	01
Professor Mestre Thiago	Teoria Geral do Direito do Trabalho	Direito	01

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Santarém/PA, 22 de agosto de 2022



 Paula Crislane da Silva Moraes
SER Matrícula 270101499
 UNAMA Centro Universitário de Ananás

Professora PAULA CRISLANE DA SILVA MORAES
 Coordenadora do Curso de Direito